

EDITAL STPG nº 04/2023

Edital de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interunidades Ciência da Computação no Ano Letivo 2024

Unidades participantes do curso de **Mestrado** Interunidades do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC): - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Unesp/Campus de São José do Rio Preto; Faculdade de Ciências – Unesp/Campus de Bauru; Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Unesp/Campus de Rio Claro; e Faculdade de Ciências e Tecnologia – Unesp/Campus de Presidente Prudente.

I – DO NÚMERO DE VAGAS – 70 vagas

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **23/10 a 30/11/2023** em duas etapas:

1ª etapa: preenchendo-se a [INSCRIÇÃO ON LINE](#)

2ª etapa: **Realização do *upload* obrigatório** dos arquivos em PDF dos documentos listados na Tabela 1 pelo [Sistema da Pós-graduação por meio do Acompanhamento da Inscrição](#) utilizando o número de inscrição recebido por e-mail.

2. A inscrição implicará na ciência e tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais vigentes, bem como dos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico do processo seletivo, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. **A Unesp não se responsabiliza** por não efetivação da inscrição *online* ou não recebimento dos documentos dentro dos prazos deste Edital quaisquer que sejam os motivos ou problemas de conexão alegados.

4. TABELA I – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.	Requerimento de Inscrição , devidamente preenchido. (FORMATO PDF).
2.	Cópia da cédula de identidade – R.G, CPF e Título de eleitor. (FORMATO PDF).
3.	Cópia do certificado de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino). (FORMATO PDF).

4.	Certidão de nascimento ou casamento. (FORMATO PDF).
5.	Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão ou Atestado de Matrícula em Curso de Graduação. Observação: os candidatos poderão iniciar o curso de pós-graduação sem a conclusão do curso de graduação, mas deverão comprovar a conclusão da graduação até a data da conclusão do curso de pós-graduação. (FORMATO PDF).
6.	Cópia do Histórico Escolar da Graduação Completo (com notas ou conceitos de cada disciplina, inclusive as reprovações) mesmo que não tenha concluído o curso de graduação. (FORMATO PDF).
7.	Duas cartas de recomendação (modelo), no formato PDF, que devem ser encaminhadas diretamente pelos redatores no formulário online (link)
8.	Currículo Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/) e comprovantes das atividades realizadas <i>(os documentos comprobatórios do currículo Lattes devem ser apresentados na ordem em que são citados no currículo)</i> – (FORMATO PDF).
9.	<p>Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de:</p> <p>Para candidatos da FCT/Unesp Presidente Prudente: Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de: UNESP - Conta Eventos, CNPJ 48.031.918/0009-81, no Banco do Brasil, Ag. 6609-5, conta corrente nº 130787-8 ou Chave PIX: 48031918000981 (FORMATO PDF).</p> <p>Para candidatos da FC/Bauru: Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de: CNPJ: 48.031.918/0028-44, no Banco do Brasil, Agência: 6919-1, Conta Corrente nº: 30.114-0. (FORMATO PDF).</p> <p>Para candidatos do IBILCE/São José do Rio Preto: Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de: CNPJ Nº 48.031.918/0011-04, Banco do Brasil S.A. – 001, Agência Nº 6920 – 5, Conta nº 130.084 -9. (FORMATO PDF).</p>

	<p>Para candidatos do IGCE/Rio Claro:</p> <p>Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de: CNPJ nº 48.031.918/0010-15, Banco do Brasil S.A, Agência nº 6862-4, Conta nº 344-1. (FORMATO PDF).</p>
--	--

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 16.382/2017

A redução da taxa de inscrição para o processo seletivo respeitará a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2017.

• A redução do valor da taxa de inscrição será correspondente a 50% (cinquenta por cento) e poderá ser concedida aos candidatos interessados que atendam, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

I - Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino público ou privado;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - Percebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

• O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá encaminhar o formulário "[Solicitação de redução de taxa de inscrição](#)", disponível na página do processo seletivo, assim como os documentos comprobatórios escaneados em formato PDF, para o e-mail ppgcomputacao.fct@unesp.br com o título do e-mail: "Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo - PPGCCOMPUTAÇÃO", no período entre 23/10/2023 e 24/10/2023.

• O deferimento ou indeferimento da referida solicitação será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 25 de outubro de 2023.

• Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será no dia 26 de outubro de 2023. A solicitação deverá ser enviada para o mesmo e-mail ppgcomputacao.fct@unesp.br com

o título: “Recurso - Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo - PPGCCOMPUTAÇÃO”.

- O resultado da interposição de recurso sobre solicitação de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 27 de outubro de 2023.

III – DO EXAME DE SELEÇÃO

1. Divulgação das inscrições deferidas / indeferidas – 15/12/2023.

2. Exame de Seleção:

2.1. Arguição oral [6 pontos]

2.2. Análise de currículo [4 pontos]

A nota final será dada pela média ponderada entre as notas relativas às duas dimensões. Para ser aprovado o candidato(a) deve ter nota final maior ou igual a 7,0.

3. Convocação para a arguição oral com horário e local – 22/12/2023.

4. Período de realização da arguição oral conforme convocação: de 17/01/2024 a 19/01/2024.

5. Divulgação do Resultado: até 31/01/2024

5.1. O resultado final será divulgado em listagem contendo a relação dos candidatos e seus respectivos status, que pode ser um destes:

1 - Aprovado e selecionado: Nota maior ou igual a 7;

2 - Aprovado em lista de espera: Nota abaixo de 7 e maior ou igual a 5;

3 - Reprovado: abaixo de 5.

5.2. Havendo candidatos aprovados em lista de espera, estes poderão ser convocados no primeiro período letivo para cursar disciplinas junto ao PPGCC, na qualidade de aluno especial.

5.3. Na ocorrência da hipótese do item 5.2 (do candidato ser convocado para cursar disciplinas como aluno especial), o status do candidato poderá vir a ser alterado de “Aprovado em lista de espera” para “Aprovado e selecionado”, caso este obtenha um bom desempenho nas disciplinas cursadas.

5.4. Para efeito do item anterior, após ofício encaminhado por um orientador credenciado no PPGCC, o desempenho do candidato será avaliado pelo Conselho do PPGCC, que decidirá pela aprovação e seleção do candidato para integrar o corpo discente do Programa na qualidade de aluno regular.

VI – DOS RECURSOS

1. Recursos que visem a alteração dos resultados das etapas do processo seletivo serão recebidos **em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação**, considerando-se dias úteis o período de 2a. a 6a. feira, devidamente assinados e no formato PDF, com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), somente através do endereço eletrônico ppgcccomputacao.fct@unesp.br, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo.
2. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo, informando objetivamente o seu questionamento.
3. O período de recursos será único, independentemente da posição do candidato.
4. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração dos resultados, por qualquer motivo.
5. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção do PPGCC.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar no *site*: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/ciencia-da-computacao/informacoes-para-candidatos/processo-seletivo-de-mestrado-2024/>

, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.

- A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

- Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.

- Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição ou de recursos não recebidos por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como, por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição. O mesmo se aplica a todos os demais procedimentos digitais previstos neste Edital.

- Após a divulgação de datas e efetivação de matrícula, o candidato aprovado estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Calendário, Conselho, Regimento Geral da UNESP e Regulamento do Programa.

- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação.

VIII – CONTATO:

Faculdade de Ciência e Tecnologia – FCT UNESP

Campus de Presidente Prudente - Seção Técnica de Pós-Graduação

Rua Roberto Simonsen, 305 Centro Universitário

CEP: 19060-900 – Presidente Prudente - SP Tel: (18) 3229-5318

E-mail: ppgcomputacao.fct@unesp.br

Faculdade de Ciências - FC/UNESP

Campus de Bauru - Seção Técnica de Pós-Graduação

Avenida Engenheiro Edmundo Carrijo Coube, 14-01

Bairro Vargem Limpa

CEP 17033-360 - Bauru/SP Tel: (14) 3103-6077

E-mail: stpg.fc@unesp.br

Instituto de Geociências e Ciências Exatas - IGCE/UNESP

Campus de Rio Claro - Seção Técnica de Pós-Graduação

Av. 24A, 1515 - Bela Vista - Cx. Postal 178 CEP: 13506-900 - Rio Claro (SP)

Tel: (19) 3526-9149

E-mail: stpgigce.rc@unesp.br

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – IBILCE/UNESP

Campus de São José do Rio Preto - Seção Técnica de Pós-Graduação

R: Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15054-000.

Telefone: (17) 3221-2444

E-mail: pos.ibilce@unesp.br